



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (51) 3288-9073

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de transporte rodoviário é necessária para viabilizar visita técnica de cunho pedagógico, programada para **21 de outubro de 2026**, destinada aos discentes dos cursos de **Administração e Gestão Ambiental da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS**, Unidade em Tapes. A atividade integra a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática com visita técnica aos empreendimentos **CEASA (Porto Alegre/RS)** e **DANA (Gravataí/RS)**, com o objetivo de associar teoria e prática nas disciplinas dos cursos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: Ônibus, com capacidade para 40 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 1 ônibus (40 lugares);
- Trajeto: Tapes → Porto Alegre → Gravataí → Tapes
- Distância aproximada: 300 km (ida e volta)
- Data: 21/10/2026;
- Participantes: 40 (35 discentes e 5 docentes)
- Horário de saída: 7h
- Horário de retorno: 17h



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa **CAMAQUATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**: R\$ 3.100,00 (Ônibus, seguro incluso.)

Empresa **SDS TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA**: R\$ 3.300,00 (Ônibus, seguro incluso.)

Empresa **L.N.T DA SILVA LTDA**: R\$ R\$ 2.950,00 (Ônibus, seguro incluso.)

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: **R\$ 2.950,00**, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário em ônibus, ida e volta no mesmo dia, com saída da **Praça Central de Tapes** às **7h** e retorno às **17h**, com os seguintes destinos:

- **Turno da manhã**: CEASA – Av. Fernando Ferrari, 1001, Anchieta, Porto Alegre/RS.
- **Turno da tarde**: DANA – Rua Ricardo Bruno Albarus, 201, Bairro Industrial, Gravataí/RS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A visita técnica visa integrar teoria e prática das disciplinas dos cursos, consolidando o aprendizado e proporcionando aos estudantes a visualização de processos produtivos e de gestão ambiental. **Objetivos:** adquirir conhecimento prático, associar teoria à realidade dos empreendimentos visitados e fortalecer a formação interdisciplinar.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para garantir a realização da atividade pedagógica prevista, atendendo aos objetivos de formação prática dos cursos de Administração e Gestão Ambiental.